



RESPOSTA

RECURSO ADMINISTRATIVO

EMPRESA: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, pintura e reparo de meio-fio e poda de árvores, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica, bem como demais insumos que se fizerem necessários, visando atender a necessidade do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

I – DOS FATOS

A empresa **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada nos autos, apresenta **RECURSO** face à decisão prolatada pelo pregoeiro no pregoão supramencionado, irresignada com a **DESCCLASSIFICAÇÃO** de sua proposta por inexecuibilidade.



Alega a empresa Recorrente que, a Administração Pública Municipal deveria ter oportunizado a demonstração, por parte da licitante, de que sua proposta seria exequível, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

No mesmo sentido, apresenta ponderamentos técnicos acerca da HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO da empresa ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

Foi apresentada CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pela empresa ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, que, em síntese, sustenta que a desclassificação da empresa foi correta, mesmo sem a oportunidade de correção dos erros na planilha, tendo em vista que os erros apresentados foram grosseiros.

II – TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 10.1 do edital quando declarado o vencedor, as empresas que manifestarem intenção de recorrer, possuem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

Portanto, considerando que a sessão pública ocorreu em 02 de outubro de 2023, o recurso poderia ter sido apresentado até 05 de outubro de 2023. Assim, tendo em vista que a insurgência da empresa foi apresentada nesta data (05/10/2023), ocorreu tempestivamente.

⑥



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Este pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Conforme o exposto acima, encaminhando, pois, à autoridade competente para decisão final.

I – RAZÕES DO RECURSO;

II – CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO;

III – ÍNTEGRA PROCESSUAL.

Ribas do Rio Pardo (MS), 09 de outubro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br